

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, **MANTENEDORA DAS MANTIDAS**: Centro Universitário de Anápolis e do Campus de Ceres; da Faculdade Evangélica Raízes de Anápolis; Faculdade Evangélica de Goianésia; Faculdade Evangélica de Jaraguá; Faculdade Evangélica de Ceres; Faculdade Evangélica de Rubiataba; Faculdade Evangélica de Senador Canedo e **dos Colégios**: Colégio Couto Magalhães de Anápolis, Colégio Couto Magalhães de Goianésia e Colégio Álvaro de Melo, uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto da instituição, resolve:

1. PRORROGAR, o prazo para o RECADASTRAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDOS 2020/2021, ProUni e Filantropia (bolsas próprias) em todas mantidas da AEE – Associação Educativa Evangélica , faculdades e Colégios, para até o dia 30(trinta) de novembro de 2020.

2. INFORMAR, que o processo de Recadastramento das bolsas de estudo está em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n. 13.709/2018 visando a transparência e a segurança dos dados apresentados pelos bolsistas e ainda, informar que os dados ficarão sob a guarda do UniSOCIAL – departamento de filantropia e assistência social por um prazo 10 (dez) anos conforme dispõe a Lei n. 12.101/2009.

Anápolis, 16 de novembro de 2020.



Dr. Cicílio Alves de Moraes
Presidente em Exercício - AEE

JESSE ALVES DE ALMEIDA:19070845172
0845172

Assinado de forma digital por JESSE ALVES DE ALMEIDA:19070845172
Dados: 2020.11.16 11:41:10 -03'00'